

constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento, da seguinte forma:

3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
3003 - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento			
2.22 - MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA			
329 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 16000000		RS 520,00
Total da Ação:			RS 520,00
Total da Unidade Orçamentária:			RS 520,00
6 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
17001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
2.234 - APOIO A CURSINHO PREPARATÓRIO PARA IFRN E ENEM			
577 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 15001001		RS 880,00
Total da Ação:			RS 880,00
Total da Unidade Orçamentária:			RS 880,00

Valor total da Anulação: R\$ 1.400,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 22/04/2024.

FRANCISCO ANDRÉ REGIS JÚNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Gabriela Kainara Ferreira Fernandes Souza

Código Identificador:6DEAD9AA

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACANÃ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO EXTRATO CONTRATO Nº
46/2024**

Fundamentação: Lei Municipal nº 323, de 23 de fevereiro de 2021 e considerando a homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado-PSS (Edital nº 001-SME/2023);

Contratante: Município de Jaçanã, CNPJ nº 08.158.800/0001-47; Contratada: **ANA PAULA DA SILVA DINIZ**, CPF nº: 085.XXX.XXX-58;

Objeto: Prestação de Serviços de **PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Prazo de vigência: 01 de abril de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

UADY ANTÔNIO DE FARIAS

Prefeito do Município de Jaçanã/RN

Publicado por:

Italo Isaac Borges Rocha

Código Identificador:D63936C3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO EXTRATO CONTRATO Nº
47/2024**

Fundamentação: Lei Municipal nº 323, de 23 de fevereiro de 2021 e considerando a homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado-PSS (Edital nº 001-SME/2023);

Contratante: Município de Jaçanã, CNPJ nº 08.158.800/0001-47; Contratado: **PAULO RAMON GUEDES DE ANDRADE**, CPF nº: 713.XXX.XXX-60;

Objeto: Prestação de Serviços de **PORTEIRO**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Prazo de vigência: 15 de abril de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

UADY ANTÔNIO DE FARIAS

Prefeito do Município de Jaçanã/RN

Publicado por:
Italo Isaac Borges Rocha
Código Identificador:D1634FF7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO EXTRATO CONTRATO Nº
48/2024**

Fundamentação: Lei Municipal nº 323, de 23 de fevereiro de 2021 e considerando a homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado-PSS (Edital nº 001-SME/2023);

Contratante: Município de Jaçanã, CNPJ nº 08.158.800/0001-47; Contratada: **JOSILAINE DANTAS DE ALMEIDA**, CPF nº: 704.XXX.XXX-01;

Objeto: Prestação de Serviços de **CUIDADOR DE CRIANÇAS ESPECIAIS**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Prazo de vigência: 16 de abril de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

UADY ANTÔNIO DE FARIAS

Prefeito do Município de Jaçanã/RN

Publicado por:
Italo Isaac Borges Rocha
Código Identificador:D810446A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO EXTRATO CONTRATO Nº
49/2024**

Fundamentação: Lei Municipal nº 323, de 23 de fevereiro de 2021 e considerando a homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado-PSS (Edital nº 001-SME/2023);

Contratante: Município de Jaçanã, CNPJ nº 08.158.800/0001-47; Contratado: **ROBSON JUNIO PEREIRA DE LIMA**, CPF nº: 102.XXX.XXX-52;

Objeto: Prestação de Serviços de **PROFESSOR DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Prazo de vigência: 01 de abril de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

UADY ANTÔNIO DE FARIAS

Prefeito do Município de Jaçanã/RN

Publicado por:
Italo Isaac Borges Rocha
Código Identificador:CF6F1505

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO EXTRATO CONTRATO Nº
50/2024**

Fundamentação: Lei Municipal nº 323, de 23 de fevereiro de 2021 e considerando a homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado-PSS (Edital nº 001-SME/2023);

Contratante: Município de Jaçanã, CNPJ nº 08.158.800/0001-47; Contratado: **TASSIO GOMES DE AZEVEDO**, CPF nº: 016.XXX.XXX-42;

Objeto: Prestação de Serviços de **PROFESSOR DE LETRAS - INGLÊS**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Prazo de vigência: 01 de abril de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

UADY ANTÔNIO DE FARIAS

Prefeito do Município de Jaçanã/RN

Publicado por:
Italo Isaac Borges Rocha
Código Identificador:B7F928EA

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA**

**CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 000014/2024 –
PMJ/RN**

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

1. Conduz-se propositura formulada pela Senhorita Secretária Municipal de Saúde (Despacho nº. 1), visando a contratação de serviço de pagamento de inscrição no “XVI CONGRESSO CONSENS/RN”, programado pelo CONSELHO DE SECRETARIOS MUNICIPAIS DE SAUDE DO RN, instruída na forma de inexigibilidade de licitação, sob a égide da Lei nº. 14.133/2021.

2. No plano da despesa pública, a Secretaria Municipal de Finanças, informou haver previsão de lastro orçamentário para a contratação (Despacho nº. 3), atendendo assim aos termos do art. 16, incisos I e II da Lei Complementar nº. 101/2000, motivo pelo qual **AUTORIZO** a despesa.

3. Constatou-se, portanto, que a instrução do procedimento observou o devido controle de legalidade, em especial no que respeita à presença dos pressupostos de existência e validade inerentes ao instituto da Inexigibilidade de Licitação, consoante Parecer produzido pela Agente de Contratação (Despacho nº. 5) e pela Assessoria Jurídica (Despacho nº. 6).

4. Assim, diante da regularidade do procedimento, com esteio no art. 72, VIII da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZO** a Inexigibilidade de Licitação em favor do **CONSELHO DE SECRETARIOS MUNICIPAIS DE SAUDE DO RN**, inscrito no CNPJ nº. 24.520.025/0001-84, no valor de R\$ 300,00 (Trezentos Reais) cada, sendo três inscrições, o que totaliza o valor de R\$ 900,00 (Novecentos Reais), para Inscrição dos Servidores NATALIA DA SILVA ROCHA, JOÃO ISAAC MELO E SILVA E DANIELA KARLA SOARES DA SILVA, para contratação de serviço de pagamento de inscrição no “XVI CONGRESSO CONSENS/RN”, com amparo no art. 74, inciso III, inciso F, da Lei nº. 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº. 007/2023.

5. Finalmente, ao cabo, estimo essa deferência a fim de remeter os autos à Agente de Contratação, objetivando publicização, nos termos do art. 72, parágrafo único, da Lei nº. 14.133/2021.

Jandaíra/RN, 22 de abril de 2024.

MARINA DIAS MARINHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marina Nayara Silva Dos Santos
Código Identificador:2E0B5877

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍ**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS
HUMANOS**

REPUBLICADO POR INCORREÇÕES - EDIÇÃO 3266 - O ATO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 311/2024. PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍ-RN. CNPJ: 08.349.003/0001-47

ATO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 311/2024. PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍ-RN. CNPJ: 08.349.003/0001-47

Base legal: Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e alterações posteriores.

objeto: Constitui objeto contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de caçamba basculante, com capacidade de 6m³, visando melhor eficácia no atendimento das demandas dos serviços executados pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras, e órgãos vinculados a Prefeitura Municipal de Janduí/RN.

PREÂMBULO:

Considerando o que dispõe a Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e suas atualizações posteriores.

Considerando ainda os autos do processo licitatório referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2024 Processo Administrativo nº 311/2024**, encaminhado pelo Pregoeiro Oficial do Município;

Considerando o parecer jurídico expedido pela Assessoria Jurídica do município relativo ao processo epígrafe,

HOMOLOGO pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento do Pregoeiro Oficial, referente a licitação, **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2024**, nos termos do artigo VI, do artigo 71, da Lei nº 14.133 DE 1º DE ABRIL DE 2021, conforme adiante especificado:

Fornecedor: D E J EMPREENDIMENTOS EIRELI		
CNPJ: 38.381.799/0001-86	Telefone: (84)996464899	Email: excelenciacontabil01@gmail.com
Endereço: RUA WALFREDO GURGEL, 39, CENTRO, Janduís/RN, CEP: 59690-000		
Representante: JOÃO BATISTA DUARTE NETO - CPF: 709.651.684-09		

Item	Descrição	Marca	Marca/Fabricante	Quant	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
1	0027044 - serviço de locação de caçamba basculante, com capacidade de 6m ³ , visando melhor eficácia no atendimento das demandas dos serviços executados pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras, e órgãos vinculados a Prefeitura Municipal de Janduís/RN	CHEVROLET	CHEVROLET	12	2.924,99	35.099,88

Valor Total: R\$ 35.099,88 (trinta e cinco mil, e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos)

Janduís/RN, 22 de Abril de 2024.

SALOMÃO GURGEL PINHEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Michael Fernandes Matias
Código Identificador:A2C97643

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS
HUMANOS
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÕES 3º TERMO ADITIVO
– AMPLIAÇÃO DE ITENS – TOMADA DE PREÇO Nº 05/2022 -
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4872/2022**

3º TERMO ADITIVO – AMPLIAÇÃO DE ITENS – TOMADA DE PREÇO Nº 05/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4872/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍ-RN** E A EMPRESA: **CONFIL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**, NA FORMA ABAIXO:

Cláusula Primeira – Das Partes

Pelo presente instrumento, a **Prefeitura Municipal de Janduís - RN**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.349.003/0001-47, com sede na Rua do Sul, 159 Centro, Janduís - RN, representada neste ato pelo Prefeito, Sr. **SALOMÃO GURGEL PINHEIRO**, doravante denominada CONTRATANTE, e do outro lado à Pessoa Jurídica: **CONFIL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **29.655.139/0001-55**, com sede no Sítio Timbaúba, 200 – Zona Rural – Rafael Godeiro/RN - CEP: 59.740-000, neste ato representada pela Sra. **ENEDINA AIRA ALVES DA SILVA**, portadora do CPF nº **094.779.654-13**, tem entre si justos e acordados a celebração do presente termo de aditivo ao Contrato, sujeitando-se as partes às normas da Lei das Licitações Consolidadas, nº 8.666/93, ao estabelecido no contrato inicial firmado entre as partes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Segunda – Do Objeto

Termo Aditivo para ampliação de quantitativos do contrato administrativo nº 4872/2022, necessidade do interesse administrativo, unilateral, referente a instalação de forro de PVC com fornecimento do material para as Escolas de Ensino Infantil e Fundamental do